

PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULAR (2026.1)

ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DAS NOTAS

Informamos que **não houve alteração na classificação dos(as) candidatos(as) listados(as)** abaixo, permanecendo inalteradas tanto a ordem quanto a lista de classificação final. Nos casos assinalados em **amarelo**, ocorreu **apenas um equívoco na transcrição das notas**, tendo sido, por erro material, divulgada a nota referente ao ranking 2025.1, em vez da nota final correta, já considerando o segundo critério de classificação, a saber:

“Será atribuído um acréscimo de 1,0 (um) ponto à nota final dos(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados(as) por meio de programas governamentais de bolsa de estudos (Pro-uni, Prouni Recife, FormaSUS ou FIES).”

Reiteramos que a correção ora apresentada tem caráter exclusivamente esclarecedor, **não implicando qualquer modificação no resultado final do processo seletivo.**

EDUCAÇÃO FÍSICA

Não houve inscritos do referido curso nesta seleção.

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024102035	10,5613	ENFERMAGEM
2	2024102036	10,1150	ENFERMAGEM

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2022105019	9,0386	FARMÁCIA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2023106034	9,9300	FISIOTERAPIA

**PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULAR (2026.1)**

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2022201079	10,4967	MEDICINA
2	2022201077	10,2929	MEDICINA
3	2022201093	10,2450	MEDICINA
4	2025101148	10,1240	MEDICINA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024123003	9,0300	NUTRIÇÃO
2	2023123031	8,6275	NUTRIÇÃO

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2023113043	10,4463	ODONTOLOGIA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024210043	10,4686	PSICOLOGIA
2	2023210034	10,4375	PSICOLOGIA
3	2023210046	10,1175	PSICOLOGIA

APROVADOS POR REMANEJAMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024101010	10,1070	MEDICINA

ANEXO I
INFORMAÇÕES AOS EXTENSIONISTAS APROVADOS NESTE EDITAL

1º PASSO

Os estudantes aprovados como bolsistas deverão entrar em contato com a **FPS** e apresentar as documentações necessárias para emissão do **Termo de Compromisso da Extensão (TCExt)**. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF** através do e-mail bolsas.extensao@fps.edu.br entre **30/12/2025** e **05/01/2026**. O candidato bolsista aprovado, após envio de toda documentação exigida, receberá por e-mail o link para assinatura digital do seu Termo de Compromisso da Extensão através da plataforma Contraktor entre os dias **06/01** e **12/01/2026**.

Documentos para envio:

- **RG**
- **CPF**
- **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Ex.: conta de energia/água, atualizada nos últimos 03 meses) ou Declaração de Domicílio (solicitar via e-mail da extensão)**
- **TÍTULO DE ELEITOR**
- **QUITAÇÃO ELEITORAL**
- **DADOS BANCÁRIOS (caso o estudante já possua conta no banco Bradesco - caso o estudante não se enquadre nessa condição, deverá comparecer ao Departamento Pessoal entre 09 e 11/02/2026 para a retirada da Carta de Abertura de Conta).**

ORIENTAÇÕES
Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio <u>assinada</u> , a ser solicitada via e-mail bolsas.extensao@fps.edu.br (contato apenas via e-mail). Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).
Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, a ser solicitada via e-mail bolsas.extensao@fps.edu.br (contato apenas via e-mail), assinada.
Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

Observações:

- Para a contratação, os estudantes aprovados precisam estar regularmente matriculados no semestre de 2026.1;
- Os estudantes bolsistas e/ou remanejados aprovados no processo, deverão enviar toda a documentação a Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social para contratação, imprescindivelmente, no prazo estabelecido no cronograma.
- O período de contratação ocorrerá entre os dias **06 e 12/01/2026**.
- No caso dos estudantes remanejados, o período de contratação ocorrerá entre os dias **15 e 16/01/2026**.

2º PASSO: (APENAS BOLSISTAS E REMANEJADOS COM BOLSA) ABERTURA DE CONTA

Após o período de contratação será divulgado aos bolsistas um quadro de datas e horários nos quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal para retirada da carta de encaminhamento para abertura de conta.

Obs.: 1. Salientamos que a Carta de Encaminhamento será retirada mediante a entrega de toda a documentação exigida para contratação dentro do prazo estabelecido e do Termo de Compromisso correspondente à bolsa, assinado digitalmente.

Obs.: 2. A abertura da conta junto ao Banco deverá ser feita dentro do prazo estabelecido, seu descumprimento implicará na ausência de pagamento da bolsa de extensão.

ETAPA	PRAZO
Envio da documentação e-mail (bolsas.extensao@fps.edu.br)	Entre 30/12/2025 e 05/01/2026
Assinatura de Termo de Compromisso	Entre 06/01 e 12/01/2026
Realização de ASO Admissional	Entre 26 e 28/01/2025 (os horários serão divulgados próximo às datas correspondentes)

Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social – FPS.